



AJUSP-TO

Associação de Assistência Jurídica dos
Servidores Públicos no Estado do Tocantins
"Cuidando do Servidor Público no Tocantins com Assistência Jurídica"

PORTARIA/AJUSP-TO/PRES nº 005/2025.

Declara Facultativo o Ponto na sede administrativa da AJUSP-TO, no período que especifica.

O Presidente da Associação de Assistência Jurídica dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – AJUSP-TO, no uso das atribuições conferidas pelo do art. 25, do Estatuto Social da Associação e;

Considerando o Decreto Governamental nº 6.942, de 11 de abril de 2025, que facultou o ponto nesse período;

Considerando que a AJUSP-TO é uma entidade representativa dos seus associados, composta por servidores e empregados públicos, estatutários e celetistas do Estado do Tocantins, resolve:

I – Declarar facultativo o ponto na sede administrativa da AJUSP-TO em Palmas – TO, no dia 17 de abril de 2025.

II - Determinar que a Secretaria Geral dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS – AJUSP-TO, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente da AJUSP-TO



103 SUL, SO 01, LT 14, Salas 1 e 2
77015-014 Palmas Tocantins



@ajuspto



63. 99252 4313



ajusp.to@gmail.com



www.ajuspto.com.br